

OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX

Oferta válida de 24/04/2013 a 30/06/2013.

Certificamos a sua adesão à “**OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX**” que consiste na aquisição do plano Oi Internet Móvel 150MB com taxa de transmissão de até 1 Mbps de download e até 128kbps de Upload. Após a utilização da franquia, a taxa de transmissão de download/upload passará para até 150kbps. Oferta disponível para novos clientes mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Dados Pessoais do CLIENTE:

Nome Completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

MSISDN: _____

Plano: 150MB

Nome da Campanha: _____

Nome da Oferta: _____

Equipamento: Minimodem

Código do IMEI: _____

Código do PDV: _____

Nome do Vendedor: _____

Data de adesão: ____/____/____

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() SIM () NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 8 (OITO) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO DA OFERTA OI INTERNET MÓVEL, CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

Declara o cliente, para os devidos fins, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as cláusulas, condições e oferta estabelecidas neste Contrato.

() Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep _____ não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).

Assinatura do Cliente

**OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM
OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX**

Oferta válida de 24/04/2013 a 30/06/2013.

Certificamos a sua adesão à “**OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX**” que consiste na aquisição do plano Oi Internet Móvel 150MB com taxa de transmissão de até 1 Mbps de download e até 128kbps de Upload. Após a utilização da franquia, a taxa de transmissão de download/upload passará para até 150kbps. Oferta disponível para novos clientes mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Dados Pessoais do CLIENTE:

Nome Completo:

.....

CPF: Data de nascimento:/..../.....

MSISDN:

Plano: 150MB

Nome da Campanha:

Nome da Oferta:

Equipamento: Minimodem

Código do IMEI:

Código do PDV:

Nome do Vendedor:

Data de adesão:/..../.....

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() SIM () NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 8 (OITO) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO DA OFERTA OI INTERNET MÓVEL, CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

Declara o cliente, para os devidos fins, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as cláusulas, condições e oferta estabelecidas neste Contrato.

() Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep _____ não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).

Assinatura do Cliente



TNL PCS S.A., sociedade com sede na Rua Jangadeiros, n.º 48, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.164.616/0001-59, doravante denominada simplesmente “Oi”, autorizatária do Serviço Móvel Pessoal, para os casos em que a adesão ocorrer nos Estados de **AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR, SE e SP; ou 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. (Oi)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, para os casos em que a adesão ocorrer nos Estados de **AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC e TO**; oferecem a **“OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”** nos termos deste Regulamento:

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Cliente Titular, pessoa física, que ativar o plano Oi Internet Móvel indicado no item 3.1. na “OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX” pagará um valor promocional, de acordo com a franquia contratada, conforme descrito neste Regulamento.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para adesão à presente Promoção, novos Clientes, pessoa física, dos planos Oi Pós-Pago, Oi Conta Total e Oi Velox descritos, abaixo que realizarem ativações na **“OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”** no plano Oi Internet Móvel de consumo mensal descrito abaixo no item 2.1.1, entre os dias **24/04/2013 a 30/06/2013**. Promoção limitada às primeiras 5.000 (cinco mil) ativações para oferta de “somente desconto na franquia ”ou “desconto na franquia + **mini-modem**”.

2.1.1 É considerado Plano Oi Internet Móvel, o seguinte Plano Oi:

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano
Oi Internet Móvel 150MB	Oi Velox 3G 150MB Redução de Velocidade

2.1.2 São considerados planos Oi Pós-Pago

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano
Oi Conta, Oi à Vontade ou Oi Smartphone: 50, 60, 100, 110, 220, 250, 400, 500, 600, 800 e 1250 minutos.	Oi 50, Oi 60, Oi 100, Oi 110, Oi 220, Oi 250, Oi 400, Oi 500, Oi 600, Oi 800 e Oi 1250.
Oi Família ou Oi Família Smartphone: 300, 550, 800 e 1250.	Oi Família 300+, Oi Família 550+, Oi Família 800+ e Oi Família 1250+.

2.1.3 São considerados planos Oi Conta Total

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano
Oi Conta Total e Oi Conta Total Smartphone: Light, 2, 2 Mais, 3, 3 Mais, 4 e 4 Mais.	Oi Conta Total Light, 2, 2 Mais, 3, 3 Mais, 4 e 4 Mais.



2.1.4 São considerados planos Oi Velox

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano
Oi Velox	Oi Velox Residencial

2.2 Clientes Oi Pós-Pago, Oi Conta Total e Oi Velox, dos Estados de **Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, Tocantins e Distrito Federal**, que realizarem ativações no plano **Oi Velox 3G 150MB**, com taxa de transmissão de até 1 Mbps de download e até 128kbps de Upload, e que opcionalmente desejarem o **desconto em minimodem**. Promoção limitada às primeiras 5.000 (cinco mil) ativações para oferta de “somente desconto na franquia” ou “desconto na franquia + **mini-modem**”.

3. REGRAS DA PROMOÇÃO “OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”

3.1 O plano Oi Internet Móvel participante da presente promoção com desconto na mensalidade:

RELAÇÃO DE DESCONTO DE ACORDO COM O PLANO CONTRATADO

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Valor Promocional do plano Mensal	Valor Promocional com DESCONTO na mensalidade do plano	Velocidade máxima de navegação	Velocidade máxima de download/upload pós franquia
Oi Internet Móvel 150MB	Oi Velox 3G 150MB Redução de Velocidade	R\$ 29,90	R\$ 14,95	Até 1Mbps download / até 128kbps de Upload	Até 150kbps download e upload

3.2 Plano Oi Internet participante da presente promoção com desconto em minimodem.

RELAÇÃO DE DESCONTOS EM MINIMODEM DE ACORDO COM O PLANO CONTRATADO

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Valor de Bônus em Minimodem
Oi Internet Móvel 150MB	Oi Velox 3G 150MB Redução de Velocidade	R\$ 200,00

3.3 O benefício de concessão de desconto para compra de minimodem, conforme item 3.2, assim como desconto no valor mensal do plano, conforme item 3.1, participante da “**OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX**”, implicam em permanência do Cliente por 12 (doze meses) na oferta/plano contratado;



3.4 O desconto concedido destina-se apenas para compra de Minimodems, em uma das Lojas Oi, Agentes Autorizados, Televidas Oi e Site Oi (de acordo com a disponibilidade do equipamento através destes canais de venda) e deve ser utilizado no momento da ativação da **“OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”**.

3.5 O não uso da totalidade do desconto concedido implicará na perda do valor restante.

3.6 Caso haja diferença de valor entre o desconto concedido e o preço do minimodem escolhido, fica sob responsabilidade do cliente o pagamento da mesma.

3.7 Na hipótese de sua não utilização, o valor monetário correspondente ao benefício desta Promoção não será devolvido em moeda corrente ou em qualquer outra forma que não seja a prevista neste Regulamento.

3.8 São permitidas até 2 (duas) ativações nos planos descritos no item 3.1. por pessoa física (CPF) para o recebimento dos benefícios desta Oferta.

3.9 O Cliente Titular, dos planos Oi Pós-Pago, Oi Conta Total ou Oi Velox, recebe um desconto para compra de minimodem e um desconto mensal sobre o valor da assinatura do plano contratado na fatura do seu Oi, conforme tabelas dos itens 3.1 e 3.2, por 12 meses, renováveis a critério da Oi.

3.10 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado à sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.11 Para aderir à oferta o Cliente deverá proceder da seguinte forma:

- (i) Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: Documento de Identidade (RG ou equivalente), CPF e Comprovante de residência; e
- (ii) Estar adimplente com a Oi quando da adesão à promoção.

3.12 Oferta sujeita a análise de crédito.

4. OUTRAS RESTRIÇÕES

4.1. A oferta é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.

4.1.1. Entende-se como uso comercial:

- a) A comercialização dos benefícios para utilização por terceiros; e/ou**
- c) Utilização dos serviços por empresas; e/ou**
- d) Utilização dos serviços para fins de Black Box, call center ou PABX,**

4.2 Ao aderir um dos planos participantes desta OFERTA, o Cliente deverá fornecer e confirmar as informações necessárias solicitadas pela Oi para fins de cadastro.

4.3 O benefício desta Promoção é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência da titularidade, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

4.4. A participação nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.



4.4.1 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

4.4.2 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

4.5 Esta é uma oferta para uso pessoal e intransferível, exclusiva para novos clientes que aderirem à “OFERTA OI INTERNET MÓVEL 150MB COM DESCONTO NA MENSALIDADE E MINIMODEM OPCIONAL PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”, no plano descrito no item 3.1, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.

4.6 O desconto sobre o preço promocional no plano, descrito no item 3.1 têm validade de 12 meses. Após este período, a mensalidade do serviço passará para o valor vigente, disponível no site www.oi.com.br/oiinternetmovel. O valor do plano está sujeito a reajuste na periodicidade legal.

4.7 O plano de serviço indicado no item 3.1 e, conseqüentemente, o preço mensal com o desconto, será reajustado na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre o valor reajustado o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício demonstrado na tabela deste item.

5. CANCELAMENTO

5.1 Tendo em vista o desconto de 50% na mensalidade do plano participante e desconto em minimodem, para clientes Oi Pós-Pago, Oi Conta Total ou Oi Velox, conforme descritos nos itens 3.1 e 3.2 , no caso de solicitação de CANCELAMENTO ou TROCA DE TITULARIDADE pelo cliente do contrato de prestação de Serviços mensal inferior ao contratado antes do prazo de 12 meses indicado no referido Contrato, o assinante estará sujeito ao pagamento de multas proporcionais aos meses faltantes para o término da permanência (pró-rata), referente ao desconto concedido no valor da mensalidade e no minimodem (sendo este opcional), conforme descritos abaixo.

5.1.1 Multa referente ao desconto promocional de 50% na mensalidade do plano participante, conforme tabela abaixo.

Valor da Multa Referente ao Desconto de 50% na Franquia												
Plano	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oi Velox 3G 150MB	R\$ 179,00	R\$ 164,08	R\$ 149,17	R\$ 134,25	R\$ 119,33	R\$ 104,42	R\$ 89,50	R\$ 74,58	R\$ 59,67	R\$ 44,75	R\$ 29,83	R\$ 14,92

5.1.2 Multa referente ao desconto concedido para aquisição (opcional) do minimodem.

Valor da Multa Referente ao Desconto no Minimodem												
Plano	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oi Velox 3G 250MB	R\$ 200,00	R\$ 183,33	R\$ 166,67	R\$ 150,00	R\$ 133,33	R\$ 116,67	R\$ 100,00	R\$ 83,33	R\$ 66,67	R\$ 50,00	R\$ 33,33	R\$ 16,67



5.2 Tendo em vista o desconto de 50% na mensalidade do plano Oi Internet Móvel e o desconto em minimodem concedido para clientes Oi Pós-Pago, Oi Conta Total e Oi Velox, conforme descrito nos item 3.1 e 3.2, no caso de solicitação de CANCELAMENTO do plano Oi Pós-Pago, Oi Conta Total ou Oi Velox elegível a este contrato, o cliente perderá, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta, passando a pagar o valor de portfólio padrão do plano contratado .

5.3 Caso a Oi identifique quaisquer irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.

5.4 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, acaso seja apurado o uso indevido do serviço – utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) mensais – sujeitará o caso à análise específica por parte da Oi, podendo o cliente perder os benefícios do serviço de dados.

5.5 A presente Oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Transferência de Titularidade;**
- (ii) Cancelamento do Plano contratado;**
- (iii) Cancelamento do Plano Oi Pós-Pago, Oi Conta Total ou Oi Velox;**
- (iii) Inadimplência junto à Oi;**
- (iv) Utilização do serviço com finalidade comercial;**
- (v) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente.**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O serviço de Internet Móvel utiliza Oi Chip ativado no plano de serviço (homologado pela Anatel sob o nº. RI - 23/PÓS/SMP, RII – nº 015/PÓS/SMP, RIII nº012/PÓS/SMP) nos seguintes planos, não cumulativos, de tráfego de dados pela internet e que correspondem aos seguintes valores máximos de volume e taxa de transmissão de dados:

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Velocidade máxima de transmissão de Dados	Velocidade máxima download/upload após utilização da franquia
Oi Internet Móvel 150GB	Oi Velox 3G 150MB Redução de Velocidade	Até 1Mbps download / até 128kbps de Upload	Até 150kbps

6.2 O Plano acima descrito, possui limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo do plano, a taxa de transmissão de dados será reduzida para até 150 Kbps.

6.2.1. No primeiro mês, a franquia do plano contratado é pró-rata e estará relacionada à data de ativação do serviço bem como ao ciclo de faturamento, podendo ser inferior a trinta dias.

6.3 A taxa de transmissão do plano contratado, nas localidades listadas nos itens 2.2, pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados.



6.4 Para mais informações sobre a área de cobertura 3G dentro de cada Estado/Cidade, roaming, consumo de franquia ou qualquer outra dúvida relacionada ao serviço de Internet Móvel, visite o site da Oi (www.oi.com.br) ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

6.5 Para possibilitar a utilização do plano contratado é necessário que o Cliente adquira um modem USB compatível com a tecnologia de sua localidade que, uma vez conectado a um laptop ou desktop, permitirá ao cliente acesso à internet sem fio, pela rede móvel da Oi.

6.6 O cliente também poderá utilizar o plano contratado em tablets homologados pela Oi, compatível com a tecnologia de sua localidade, com dispositivo de entrada para o chip de Dados.

6.7 O serviço de envio de SMS, disponível no Discador de Internet Móvel, é tarifado à parte. Caso haja utilização deste serviço, o mesmo será cobrado. O valor de cobrança é de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) sujeito a reajustes conforme regulamentação. “Consulte *144 ou www.oi.com.br, pra verificar os valores atualizados”.

6.8 O acesso à internet utilizando as tecnologias 3G somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel 3G da Oi.

6.9 Para demais áreas de cobertura Oi, onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

6.10 O serviço funcionará em roaming internacional apenas nos países em que a Oi tenha firmado acordo de interoperabilidade, para maiores informações e consulta de tarifas acesse www.oi.com.br.